

Marcelo Velloso dos Santos
OFICIAL

6630

658

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE GUARULHOS

matrícula
76.367

ficha
01

Guarulhos, 19 de Dezembro de 1994

IMÓVEL:- O apartamento sob nº 22, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO MAISON DANIELLE", sito à Avenida Salgado Filho nº 1.100, perímetro urbano desta Cidade, com a área útil de 115,33m², uma área comum de 107,6791m², encerrando a área total real de 223,0091m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,07% e a quota parte de 43,57m², com direito a utilização de 02 vagas de garagem.-
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.82.82.0024.00.000-4/0044.00.000-0/-0034.00.000-2. (área maior).-
PROPRIETÁRIA: G: L S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 52.414.760/0001-49, inscrição estadual sob nº 336.233.150-119, com sede e foro à Avenida Salgado Filho nº 680, Jardim Maia, nesta Cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 66.279 e Convenção de Condomínio registrada sob nº 1.544 Livro 03 - Registro Auxiliar, feitas em 27 de maio de 1988 e 14 de julho de 1993, respectivamente, ambas neste Cartório.-

O Oficial.

R-1. Em 19 de dezembro de 1994.- Por Instrumento Particular firmado em São Paulo, Capital, aos 23 de novembro de 1994, nos termos da Lei 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária: G: L: S: INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 121.964,47, a EDSON JOSE LINS COSTA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº 9.549.896-SSP/SP, CPF/MF. sob nº 914.131.258-91, residente e domiciliado à Rua Consul Orestes Correa nº 456, apt.º nº 224, nesta Cidade. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS nº 613.290, Série "F" (PCND. nº 1716/94), expedida aos 02 de dezembro de 1994, pelo Posto Especial em Guarulhos/SP, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal, prevista no Decreto nº 356/91, expedida aos 22 de setembro de 1994, as quais ficam arquivadas neste Cartório.- Valor Venal R\$ 081.4900-UFMG. (1994).-

O Oficial.

segue/verso

matrícula
76.367

ficha
01 verso

R-2. Em 19 de dezembro de 1994.- CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. BANESPA., CGC/MF. nº 61.411.633/0001-87, com sede à Praça Antonio Prado nº 06, São Paulo, Capital. DEVEDOR EDSON JOSE LINS COSTA, solteiro, já qualificado.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular mencionado no R-1 desta.- VALOR:- R\$ 60.979,68, que serão pagos através de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustadas em conformidade com o sistema TP (tabela price), nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas nominal e efetiva de 14,9342% e 16,0000% ao ano, respectivamente, sendo de R\$ 1.047,22 o valor da primeira prestação, com vencimento para o trigésimo dia a contar da data do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.-

O Oficial.

R - 03. Em 01 de abril de 2003. Em cumprimento ao r. Mandado passado aos 26 de agosto de 2002, aditado aos 04 de fevereiro de 2003, pelo Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca de Guarulhos/SP., assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, extraído dos autos do processo nº 1899/99 da ação Sumário, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON DANIELLE, com endereço na Av. Salgado Filho, nº 1.100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.657.099/0001-07, contra EDSON JOSE LINS COSTA, solteiro, já qualificado, atualmente com endereço na Rua Jorge Felipe Haddad, nº 720, apto. 64, nesta Cidade, foi procedida a PENHORA do imóvel objeto desta Matrícula, de propriedade do executado, cujo o valor da causa é de R\$ 10.933,66 (outubro/99), tendo como fiel depositário o proprietário do imóvel Sr. EDSON JOSE LINS COSTA, já qualificado.

O Escrevente Substituto do Oficial.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SÃO PAULO.
NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º do artigo nº 19 da Lei 6.015/73 de 31/12/1973. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE
GUARULHOS, 04 de maio de 2012.

Alvaro Cesar Capistrano - O Escrevente

AO OFICIAL.....R\$ 22,01
AO ESTADO.....R\$ 6,26
AO IPESP.....R\$ 4,64
AO SINOREG.....R\$ 1,16
AO TR. JUSTIÇA.....R\$ 1,16
TOTAL.....R\$ 35,23

O imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer a este Registro em 01/01/1977, sendo anteriormente a esta data de competência do 1º Registro Imobiliário local.

Prot: 352488/

Que a presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).